



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



**PROPOSIÇÃO Nº010/2021**

Proposição escrita, apresentada pelo Vereador **JORGE LEANDRO CALDAS/PT**, na Sessão do dia 16 de março de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**

Que o executivo municipal apresente as metas implantadas e avaliações anuais e revisão do PMGIRS (Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos) conforme a Lei 2.190/2012 – Institui o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme a Lei Municipal 2.190/2012 nos objetivos básicos visam dotar o município de uma Política de Saneamento Básico e Gestor Público Municipal de instrumento de planejamento de curto, médio, longo prazo, que atenda as necessidades presentes e futuras de infraestrutura da cidade preservando principalmente as condições de salubridade para habitat humano, preservação do meio ambiente, a saúde pública e a participação da sociedade.

Este Plano construído em 2012 tinha como metas programáticas de acordo com a Lei Federal 11.445/2007 e Lei Federal 12.305/2010 que institui a política nacional de resíduos sólidos . Toda via estas metas a serem implantadas e medidas ao longo dos 20 anos, ao contar da data de publicação desta Lei em 13/09/2012.

Com isso solicitamos ao Poder Executivo que encaminhe a esta casa as avaliações anuais do plano assim como as revisões realizadas.

Barra do Ribeiro, 10 de março de 2021

**JORGE LEANDRO CALDAS (PT)**  
Vereador Proponente

Situação: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado  
Registrado em Ata Nº. /2021.  
Transmitido pelo Ofício Nº. /2021